

Protocolo 107/2026

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 23/01/2026 às 13:52:34

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1250/2025– SL/CMC, por meio do qual essa colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 0266/2025, de autoria da ilustre vereadora, Elis Enfermeira (PL), com inclusão verbal dos vereadores, Manga Rosa (PSB), Pastor Júnior (PL), Clóvis Salvador (PP), Valdeníria Dutra Ferreira (PSB), Flávio Negação (MDB) e Jerônimo Gonçalves, em resposta, vimos encaminhar o Ofício n.º 0090/2026-GP/PMC, e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_DESP_6_SMS.pdf

Oficio_n_0090_2026_GP.pdf

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cáceres - MT, 16 de janeiro de 2026

À Senhora

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 0266/2025

Protocolo nº 26.415/2025-DOC

Excelentíssima Senhora Prefeita,

A par de cordialmente cumprimentá-la, vimos, pelo presente, em atenção à demanda referenciada no Ofício nº 1250/2025 – SL/CMC, de autoria da nobre Vereadora Elis Enfermeira – PL, com inclusão verbal dos Vereadores Manga Rosa – PSB, Pastor Júnior – PL, Clóvis Salvador – PP, Valdeníria Dutra Ferreira – PSB, Flávio Negação – MDB e Jerônimo Gonçalves – PL, que requer informações referentes à Casa de Apoio do Município localizada em Cuiabá/MT, bem como aos atendimentos de saúde realizados naquele município.

1. Cópia integral do contrato vigente referente à manutenção e funcionamento da Casa de Apoio em Cuiabá-MT;

Informamos que, na presente data, a Secretaria Municipal de Saúde não possui contrato vigente para prestação de serviços de Casa de Apoio no município de Cuiabá-MT. Esclarecemos que o último contrato com essa finalidade, firmado com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO – CISOMT, encerrou-se em 20/10/2025, conforme cópia integral do instrumento contratual.

2. Informação sobre os valores de diárias pagos ou repassados à instituição responsável, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte;

Informamos que os valores de diárias referentes às despesas com hospedagem, alimentação e transporte encontram-se detalhados no contrato em anexo, que estabelece o valor unitário da diária a ser observado para a execução do serviço de Casa de Apoio. Esclarecemos, ainda, que até a data de encerramento do referido contrato não houve qualquer solicitação de pagamento de diárias, inexistindo, portanto, repasses financeiros efetuados ao prestador nesse período.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Descrição completa do fluxo de acesso dos pacientes e acompanhantes à Casa de Apoio — critérios, procedimentos administrativos, responsáveis pela triagem e encaminhamento;

Para acesso a Casa de Apoio os pacientes residentes que residem em Cáceres com consultas, exames ou tratamentos agendados em Cuiabá via SUS, que não possuam condições financeiras para custear estadia e cuja condição clínica permita o alojamento coletivo. O paciente deve apresentar o encaminhamento preenchido pelo médico assistente e o comprovante de agendamento na capital. A triagem é realizada pela Serviço Social da Secretaria de Saúde.

4. Relação detalhada dos serviços e tipos de tratamento que estão sendo realizados em Cuiabá-MT com pacientes oriundos do município de Cáceres;

Destacamos que de acordo com a **LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, Lei Geral de Proteção de Dados:**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Ainda de acordo com a Lei, junto ao seu Art.5º Para fins desta Lei, considera-se, em seu:

II - Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, **dado referente à saúde** ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

Assim, considerando a solicitação realizada das informações como serviços e tipo de tratamento realizado fora do município, não será possível dar atendimento por contrariar os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados concernente no seu arquivamento e sigilo.

5. Relatório referente aos últimos seis meses contendo os quantitativos e tipos de tratamentos realizados na capital;

No momento, considerando solicitação, há possibilidade em dispor somente o total de deslocamentos realizados por meio de ônibus, carros e ambulâncias.

Veículo	Jul. 2025	Ago.2025	Set.2025	Out.2025	Nov.2025	Dez.2025
Ônibus	874	1.000	984	1.127	1.070	701
Ambulância	27	41	50	45	44	18
Carro Baixo	134	130	120	139	152	118

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os principais destinos para de tratamento foram: AFIP, IMED, HC, ONCOLOG, HUJM, SANTA CASA, CERMAC, IMN, HMC, METROPOLITANO, MEDICLIN, HEMOCENTRO, CEM, HOSPITAL OTORRINO, HOSPITAL SÃO BENEDITO, INSTITUTO LIONS DA VISÃO, INSTITUTO DOS CEGOS, HOSPITAL DOS OLHOS, AMOR E SAÚDE, CLINIPREV e CLINICA HIPERBARICA DE MATO GROSSO – HMT.

6. Informação sobre as tratativas administrativas em andamento com o objetivo de minimizar a quantidade de atendimentos realizados fora do município, especialmente quanto a possíveis pactuações regionais, ampliação de especialidades médicas e investimentos em estrutura local.

Informamos que: em todas as reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), são levadas ao conhecimento dos secretários, e do Escritório Regional de Saúde, a necessidade da ampliação da oferta de serviços que visem evitar o deslocamento de pacientes para os municípios de referência. Entretanto, neste momento, não há previsão da oferta de serviços vinculados ao SUS na nossa região.

Destacamos que o município se encontra em fase de Estudos de Viabilidade Técnica, para a instalação do Hospital Municipal, o que futuramente, garantirá a ampliação da oferta de serviços.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9572-D643-9284-69D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 23/01/2026 13:48:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9572-D643-9284-69D6>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício n.º 0090/2026-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 26.415/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1250/2025– SL/CMC, por meio do qual essa colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 0266/2025, de autoria da ilustre vereadora, **Elis Enfermeira (PL)**, com inclusão verbal dos vereadores, **Manga Rosa (PSB)**, **Pastor Júnior (PL)**, **Clóvis Salvador (PP)**, **Valdeníria Dutra Ferreira (PSB)**, **Flávio Negação (MDB)** e **Jerônimo Gonçalves (PL)**, que requer ao Executivo, informações referentes à Casa de Apoio do Município, localizada em Cuiabá-MT, bem como os atendimentos de saúde realizado naquele município de Cuiabá.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constante do Expediente datado de 16/01/2026, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AE6-3C51-CDF9-F23C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 22/01/2026 18:20:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1AE6-3C51-CDF9-F23C>

Protocolo 1- 107/2026

De: Joseane L. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 26/01/2026 às 08:26:50

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho resposta ao Ofício nº 1250/2025– SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 0266/2025 de autoria da vereadora Elis Enfermeira (PL), com inclusão verbal dos vereadores, Manga Rosa (PSB), Pastor Júnior (PL), Clóvis Salvador (PP), Valdeníria Dutra Ferreira (PSB), Flávio Negação (MDB) e Jerônimo Gonçalves (PL), para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

—

Joseane Alves da Silva Latorraca

Auxiliar serviços gerais